

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 2024
LEI nº 13.756/2018

Considerando que a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, elegeu a FENACLUBES para a capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, destinando recursos de loterias, conforme previsto nas alíneas "c" dos incisos I e II do §2º do artigo 16, complementadas pelo artigo 24:

“Art. 16. O produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos será destinado da seguinte forma:

(...)

II - a partir de 1º de janeiro de 2019:

(...)



§ 2º Os percentuais destinados ao Ministério do Esporte serão decompostos da seguinte forma:

I - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), previstos no item 1 da alínea e do inciso I do caput deste artigo:

(...)

c) 0,01% (um centésimo por cento) para a Federação Nacional dos Clubes (Fenaclubes); (redação dada pela Lei nº 14.294, de 2022)

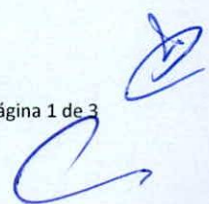
II - 3,53% (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), previstos no item 1 da alínea e do inciso II do caput deste artigo:

(...)

c) 0,01% (um centésimo por cento) para a Fenaclubes; (redação dada pela Lei nº 14.073, de 2020)

(...)

Art. 24. Os recursos destinados à Fenaclubes serão utilizados em capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais.”.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando que a Assembleia Geral de clubes realizada pela FENACLUBES em 22 de junho de 2019, estabeleceu o cronograma de desembolso e utilização dos recursos em seu Plano de Aplicação Anual de Recursos;

Considerando a realização da 4ª Semana Nacional dos Clubes, que está prevista para acontecer no mês de novembro de 2024;

Saldo disponível em 31/12/2023	- R\$ 7.445.532,48
Arrecadação das Loterias para 2024	- R\$ 2.221.954,99
4ª Semana Nacional dos Clubes 2024	- R\$ 9.667.487,47



DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO PREVISTA PARA 2024:


4º Semana Nacional dos Clubes

Serviços de Assessoria Jurídica (Contratações)
Auditoria Independente
Centro de convenções e infraestrutura no hotel oficial do evento
Hospedagens e alimentação para os gestores profissionais e estatutários de clubes; gestores de entidades congêneres; diretores, conselheiros, e colaboradores da FENACLUBES; e autoridades, convidados, palestrantes e demais profissionais que atuarão no evento
Criação de Peças de Comunicação
Confecção de peças gráficas p/ comunicação do evento (gráfica)
Postagens dos Correios
Publicações
Montagem e Desmontagem de Stands para credenciamento e exposição
Serviços de Recepção e Segurança
Locação e Serviços de Audiovisual, Filmagem, Iluminação e Informática
Serviços de Fotógrafos
Serviços de Mestre de Cerimônias
Palestrantes
Outras despesas dos eventos


TOTAL R\$ 9.667.487,47

A FENACLUBES fará o acompanhamento da execução com as publicações dos relatórios da auditoria independente a cada trimestre.

Campinas, 29 de dezembro de 2023



Vilma Cristina de Faria Siqueira
Diretora Financeira



Arialdo Boscato
Presidente

